

vidado a 40% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2004 e até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 27 de Outubro de 2004, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Francisco José Lamy Figueiras como professor auxiliar convidado a 40%.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Manuel Frederico Oom de Seabra Pereira, Júlio Martins Montalvão e Silva, Carlos Alberto Mota Soares, Manuel José Moreira de Freitas, José Manuel Gutierrez Sá da Costa e Paulo António Firme Martins, e pelos professores associados Doutores Miguel Afonso Dias de Ayala Botto e Jorge Manuel da Conceição Rodrigues, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Francisco José Lamy Figueiras preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

27 de Outubro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

17 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2506/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Setembro de 2004:

Marta Leitão Mota Fajardo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 29 de Setembro de 2004, a proposta respeitante à contratação da Doutora Marta Leitão Mota Fajardo como professora auxiliar convidada a 0%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos António Abreu Fonseca Varanda, José Tito da Luz Mendonça e pelo professor associado Doutor Jorge Manuel Amaro Henriques Loureiro, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Marta Leitão Mota Fajardo preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

30 de Setembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

17 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2507/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2004:

Mário Carlos Sua Kay — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 60% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 15 de Setembro de 2004, a proposta respeitante à con-

tratação do arquitecto Mário Carlos Sua Kay como professor catedrático convidado a 60%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores António José Luís dos Reis, José Manuel Caré Baptista Viegas e António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o arquitecto Mário Carlos Sua Kay preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

17 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2508/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 7 de Janeiro de 2005:

Manuel da Cunha Ritto Corrêa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2004, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2509/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 28 de Julho de 2004:

Ilídio Pereira Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 28 de Julho de 2004, a proposta respeitante à contratação do Doutor Ilídio Pereira Lopes como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Jorge Veneslau Comprido Dias de Deus e Alfredo Barbosa Henriques.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Ilídio Pereira Lopes preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

28 de Julho de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

19 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2510/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 7 de Janeiro de 2005:

Paulo José de Jesus Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2004, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2511/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 7 de Janeiro de 2005:

Luís Manuel Mendonça Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2004, considerando-se

rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2512/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Fevereiro de 2004:

João Alcindo Pereira Martins e Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 18 de Fevereiro de 2004, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, como professor catedrático convidado a 0%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, Carlos António Abreu Fonseca Varandas e Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Fevereiro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

19 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2513/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Janeiro de 2005:

Maria da Conceição Falcão Líbano Monteiro da Costa Macedo — rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar deste Instituto a partir de 2 de Janeiro de 2005.

19 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2514/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Janeiro de 2005:

Maria Beatriz Marques Condessa — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Março de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2515/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Outubro de 2004:

Nélson Manuel Carreira Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 30 de Setembro de 2004, a proposta respeitante à contratação do Doutor Nélson Manuel Carreira Lopes como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores José Tito da Luz Mendonça e Carlos António Abreu Fonseca Varandas e pelo

professor associado Doutor Jorge Manuel Amaro Henriques Loureiro, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Nélson Manuel Carreira Lopes preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

30 de Setembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

19 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 2516/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor João Agostinho Batista de Lacerda Pavão — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 2517/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Engenheira Sandra Cristina Alves Pereira da Silva Cunha — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 2518/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Novembro de 2004:

Mauro Dilema — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004 e termo a 30 de Setembro de 2005.

19 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 2519/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Dezembro de 2004:

Licenciada Sílvia Isabel Santos Lourenço — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Janeiro e termo a 31 de Dezembro de 2005.

19 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 2520/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Dezembro de 2004:

Licenciado Carlos Manuel Dinis Piçarra Alves — nomeado provisoriamente na categoria de professor-adjunto, precedendo concurso, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos à data da aceitação da nomeação.

20 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.